



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

MODELO DE PROJETO BÁSICO

1. TÍTULO DO PROJETO

Avaliação do papel de células citotóxicas senescentes na imunopatologia da leishmaniose cutânea

2. NÚMERO DO PROCESSO

3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS/ CCS.

4. OBJETO DO PROJETO

O presente projeto tem como objeto: **O entendimento dos mecanismos associados ao desenvolvimento das células citotóxicas terminalmente diferenciadas durante a infecção por *L. braziliensis* em humanos, e seu papel na patogênese da doença**

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Parasitas pertencentes ao gênero *Leishmania* estão entre os mais diversificados patógenos humanos, tanto em termos de distribuição geográfica quanto na variedade de manifestações clínicas causadas por eles. Atualmente 12 milhões de pessoas estão infectadas em todo o mundo em 88 países tropicais / subtropicais, 2 milhões de novas infecções são relatados anualmente e 350 milhões de pessoas estão sob risco de infecção (WHO, 2015).

A leishmaniose cutânea (LC) é a forma clínica mais prevalente, com estimativas anuais de 0,7 a 1,2 milhões de novos casos (WHO, 2015). O Brasil está entre os dez países endêmicos, os quais são responsáveis por 70 a 75% da incidência global da doença, com gastos anuais de diagnóstico, tratamento e campanhas de divulgação superiores a meio bilhão de reais (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2015). No estado do Espírito Santo - ES, a espécie *L. braziliensis* é o parasita responsável pelos casos de LC (BARROS et al., 1985; FALQUETO et al., 2003) e o vetor *Lutzomyia intermedia* é a espécie de maior importância para transmissão desse parasita no estado (KILLICK-KENDRICK, 1999; MENEGUZZI et al., 2016).

Devido a inexistência de métodos profiláticos aprovados para uso humano, as únicas medidas de controle baseiam-se na detecção de casos e tratamento de pacientes com drogas caras ou que nem sempre estão disponíveis para a administração devido a alta toxicidade/ compatibilidade. O problema é ainda agravado pelo aumento da resistência aos



medicamentos por cepas do parasito. Neste cenário, terapias imunológicas utilizando leucócitos ou seus produtos emergem como uma alternativa importante e aplicável à leishmaniose. Isto ainda é suportado pela importância da imunidade das células no controle da infecção, o que tem sido demonstrado em modelos experimentais e infecções humanas, e abordado em detalhes nesta proposta.

O desfecho e apresentação clínica da infecção, a gravidade bem como as características histopatológicas observadas na leishmaniose são basicamente influenciados por fatores inerentes ao parasito (virulência e espécie infectante) e ao hospedeiro vertebrado (características genéticas e resposta imunológica). Esses últimos, podem tanto levar a eliminação como exacerbar os sinais e sintomas da doença (SCORZA; CARVALHO; WILSON, 2017; SCOTT; NOVAIS, 2016). Neste contexto, mecanismos associados ao direcionamento da resposta inflamatória, controle do parasito e dano tecidual são de extrema importância e ainda pouco compreendidos.

De forma geral, a resposta imunológica nos pacientes com leishmaniose cutânea é predominantemente celular, caracterizada por uma inflamação crônica mediada por células T. Isso envolve uma forte resposta imune do tipo Th1 mediada por células T CD4+ e TCD8+ produtoras de IFN- γ e TNF- α (CARVALHO et al., 2012a; LOUZIR et al., 1998; RIBEIRO-DE-JESUS et al., 1998; SCOTT; BACELLAR et al., 2002; NOVAIS, 2016). A atividade mútua entre essas duas populações de linfócitos parece definir o curso da doença, sendo também associadas ao dano tecidual e a gravidade das lesões (SCORZA; CARVALHO; WILSON, 2017; ANTONELLI et al., 2005; CARVALHO et al., 2007).

Mecanismos citotóxicos derivados de linfócitos TCD8+ e células citotóxicas naturais (NK) também possuem importante papel para eliminação do parasita (BARRAL-NETTO et al., 1995). Essas células produtoras de granzima e perforin vem sendo descritas na lesão crônica da LC (MACHADO et al., 2002b) e podem estar envolvidas na lise direta de parasitas, lise direta das células infectadas com *Leishmania* (macrófagos, neutrófilos e células dendríticas) e no direcionamento da resposta protetora via produção de IFN- γ (BOGDAN, 2012). De forma controversa, recentes trabalhos vem associando os mecanismos de citotoxicidade com a injúria tecidual e o processo inflamatório observado nas lesões (FARIA et al., 2009, 2010; NOVAIS et al., 2013, 2015; SANTOS et al., 2013). Análise da expressão gênica em lesões cutâneas demonstrou que os genes relacionados à citotoxicidade são super expressos em relação à via de citocinas Th1, e isso representa a principal assinatura da leishmaniose cutânea causada por *L. braziliensis* (NOVAIS et al., 2015). Por outro lado, a imunidade Th1 exacerbada está associada à gravidade clínica da doença (no caso da leishmaniose mucosa). Nesse contexto, a atividade citotóxica exacerbada e a produção de IFN- γ , granzima B do TNF- α (GZMB), bem como a diminuição da produção de IL-10, correlacionam-se positivamente com o tamanho das lesões e dano tecidual em pacientes (FARIA et al., 20010). As células T NK e CD8 + desempenham, portanto, um papel tanto na depuração dos parasitas como também na imunopatologia na forma cutânea da doença, e o equilíbrio fundamental que regula qualquer resultado ainda é pouco compreendido.

A principal diferença entre linfócitos e células NK é que esta última, exerce a capacidade citotóxica sem necessidade de ativação prévia, apresentando rápida resposta frente a infecções, importante característica da imunidade inata. A atividade das células NK é regulada por receptores de superfície (NKR), que emitem sinais para ativação ou inibição de suas



funções efetoras (COOPER; AL., 2001). Em contrapartida linfócitos TCD8⁺ que pertence a imunidade adaptativa, apresentam uma resposta que pode demandar períodos de até 2 semanas. Apesar de mais lenta, essa resposta é mediada pela expansão de clones efetores citotóxicos específicos, dependentes do reconhecimento e ativação pelo receptor TCR (receptor de reconhecimento de antígeno) e de receptores de co-estímulo (MALISSEN et al., 2014).

Ambientes inflamatórios crônicos ou a estimulação antigênica persistente, como observado em muitas doenças crônicas incluindo a leishmaniose, podem levar a alterações no perfil de diferenciação e funcionalidade das células citotóxicas. Esses fatores promovem a expansão de células T CD8⁺ senescentes/ altamente diferenciadas, definidas pela perda progressiva de receptores co-estimuladores (CD27 e CD28) e pela re-expressão do receptor CD45RA (DI MITRI et al., 2011). Além disso, ocorre o aumento de receptores inibitórios como PD-1 / PD-L1, CTLA-4 e TIM-3 que são associados a redução na funções efetoras das células (MURAKAMI; RIELLA, 2014), associada ainda a uma reduzida capacidade de ativação devido a prejuízos na sinalização do TCR (LANNA et al., 2014). De forma interessante e como mecanismo compensatório, linfócitos T CD8⁺ terminalmente diferenciados adquirem receptores e características de células NK e passam a ser ativados independentemente da via de TCR. Esse fato demonstra uma reprogramação durante a diferenciação de linfócitos T CD8⁺, na tentativa de estender o repertório funcional e compensar a baixa ativação celular (PEREIRA; AKBAR, 2016; PEREIRA & COVRE, em preparação). Semelhantemente, células NK também sofrem alteração no processo de maturação, onde mudanças no perfil de NKR levam a um desequilíbrio entre sinais de ativação e inibição e impactam em sua capacidade funcional (COOPER; AL., 2001; BJÖRKSTRÖM et al., 2010). Células NK terminalmente diferenciadas são caracterizadas pela expressão dos receptores CD56^{dim}CD57⁺KLRG1⁺. Além disso, também adquirem intensa capacidade citotóxica e de produção de citocinas, associada ainda a uma baixa capacidade proliferativa (MÜLLER-DUROVIC et al., 2016; NIELSEN et al., 2013). Ambas células senescentes (T e NK) ainda caracterizam-se por uma alta expressão dos receptores CD57 e KLRG1, redução no tamanho de telômeros e atividade da enzima telomerase, expressão de marcadores de dano no DNA; bem como pela aquisição do fenótipo secretório associado a senescência SASP onde são observados uma intensa produção de citocinas e quimiocinas inflamatórias e atividade citotóxica (COPPÉ et al., 2010).

Descrevemos recentemente que células T senescentes circulantes apresentando múltiplas características de senescência replicativa acumulam-se durante a LC humana. A população senescente expandida foi encontrada dentro do subconjunto de memória altamente diferenciada (CD45RA + CD27⁻(EMRA)) e produziu altos níveis de citocinas inflamatórias análogas ao perfil secretor associado à senescência (SASP). Observamos ainda uma correlação significativa entre o acúmulo dessas células e a extensão da inflamação e tamanho da lesão, sugerindo que elas estão envolvidas na resposta inflamatória nessa doença (COVRE et al., 2019) e **Fig. 1**, que poderiam atuar diferencialmente entre as formas clínicas para produzirem discrepâncias relacionadas ao potencial inflamatório e dano tecidual observado entre elas (FARIA et al., 2009, 2010; NOVAIS et al., 2013, 2015; SANTOS et al., 2013).

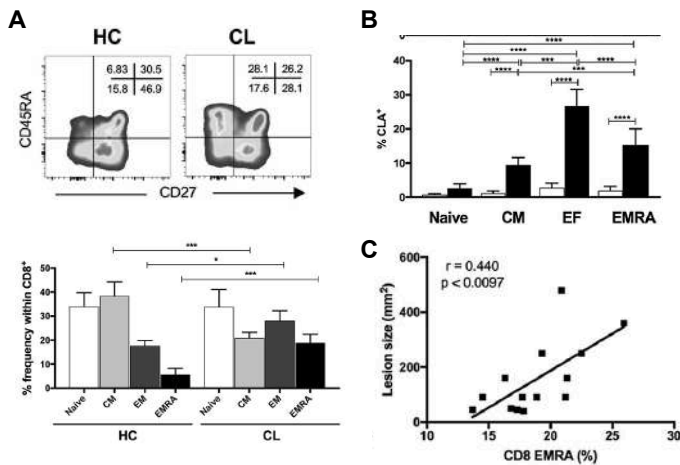


Figura 1. As células T CD8⁺ CD27⁻CD45RA⁺ senescentes (EMRA) se acumulam durante o CL. Estas células são também CD27⁻CD28⁻ (não mostradas). Parcelas representativas e dados cumulativos da porcentagem de subgrupos isolados de controles saudáveis HC (n = 12) ou pacientes com leishmaniose cutânea (CL) (n = 14) (A). Frequência de subgrupos de células T CD8 expressando CLA em resposta a 10 µg/ml de antígeno de promastigota de *L. braziliensis* por 72 h. (C) Teste de correlação de Pearson entre a frequência de células T EMRA CD8 e o tamanho das lesões (mm²) de pacientes com LC.

O SASP é intimamente regulado pela fosforilação da MAP-quinase p38 (FREUND; PATIL; CAMPISI, 2011). A fosforilação

crônica da via p38 também pode levar a diminuição do ciclo celular bem como reduzir a atividade da telomerase e capacidade proliferativa, implicando diretamente na aquisição de características de senescência celular (HENSON et al., 2015). Pesquisas recentes realizadas pelos pelo proponente e seu colaborador demonstraram o papel crucial dos receptores PD-1 e da quinase p38 no controle das atividades funcionais de T senescentes e exaustas. De forma inédita, os bloqueios de ambas foram capazes de reverter o estado disfuncional e proporcionar o aumento de uma imunidade específica antiviral em humanos e camundongos, o que foi verificado pela restauração da proliferação e respostas antígeno- específicas de células altamente diferenciadas (19). A importância desta observação implica na possibilidade de reversão de disfunções de célula T senescentes ou exaustas, restaurando suas capacidades efetoras pela manipulação de PD-1 e p38 (HENSON et al., 2015).

Apoiados pela importância da imunidade celular no controle da infecção por *Leishmania*, as terapias imunológicas surgem como uma alternativa para potencializar e regular a resposta imune em doenças caracterizadas por inflamação ou disfunção imunológica. Ademais, a ausência de vacinas bem como os problemas com o tratamento (tóxico; caro e associado ao aumento da resistência do parasita) (ROATT et al., 2014), emergem a necessidade urgente de novas abordagens terapêuticas. Nesse sentido, as terapias imunes são candidatas tanto aumentar a eficácia antiparasitária quanto a imunidade dos indivíduos infectados, o que irá beneficiar grandemente os atuais programas de eliminação da doença (KUMAR et al., 2017; TASLIMI; ZAHEDIFARD; RAFATI, 2016).

A presente proposta OBJETIVA o entendimento dos mecanismos associados ao desenvolvimento das células citotóxicas terminalmente diferenciadas durante a infecção por *L. braziliensis* em humanos. Além disso, pretendemos determinar se a manipulação de vias de sinalização intracelulares pelo bloqueio de p38 e do receptor PD-1 podem reverter a disfunção da imunidade mediada por células citotóxicas durante a LC. Ambos os pontos são fundamentais não somente para a compreensão dos mecanismos imunopatológicos, mas também por trazer consequências diretas para o desenvolvimento de terapias e vacinas anti-*Leishmania*.

Além disso, o projeto terá como **objetivos específicos:**

- 1). *Determinar a interação entre as células citotóxicas AD com as células reservatórios do parasita.*

- 2). Investigar o perfil fenotípico e funcional das células citotóxicas presentes nas lesões dos pacientes.
- 3). Determinar a via intracelular responsável pela manutenção das características disfuncionais durante a LC.

Objetivos 1 e 2: Avaliar a interação e função das células citotóxicas altamente diferenciadas (AD) contra células infectadas com Leishmania e determinar o perfil fenotípico e funcional das células citotóxicas presentes nas lesões

O aumento das células T citotóxicas altamente diferenciadas que apresentam defeitos funcionais estão associadas à diminuição da eficiência do sistema imunológico e aumento da suscetibilidade à infecções (HELBY et al., 2017). Além disso, este aumento é acompanhado pela aquisição de alta capacidade efetora mediada por receptores de NK (NKR) e independente de ativação por antígeno (PEREIRA et al., 2019). Nossos dados preliminares demonstram também um acúmulo de células altamente diferenciadas no compartimento de NK durante a LC (**dados não mostrados, Artigo submetido JID 2019**). Assim, realizaremos *in vitro* ensaios de co-cultura entre as células citotóxicas AD (T e NK) com macrófagos infectados com o parasita. Pretendemos investigar a interação celular pela expressão de receptores e ligantes de ativação (NKG2C, NKG2D, CD25, CD161) e inibição (CTLA-4, TIM-3, PD-1, CD158a, Cd158b, NKG2A e LAIR I). Também avaliaremos o perfil dos ligantes de algum desses receptores nas células infectadas (MIC A, MIC B, HLA-E, e-Caderina). Avaliaremos a capacidade funcional das células citotóxicas através da capacidade proliferativa, produção de granzima B, perforina e CD107 (marcador de degranulação), bem como produção de citocinas inflamatórias TNF-alfa, IFN-gama e IL-2.

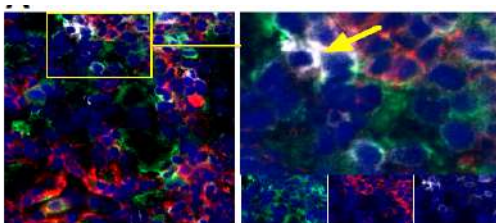
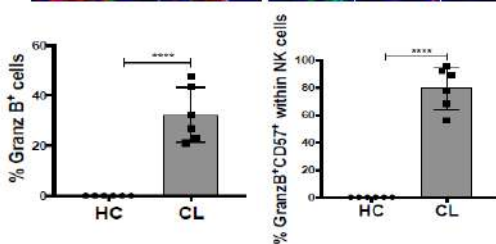


Figura 2. Pacientes com leishmaniose cutânea apresentam um número aumentado de células NK citotóxicas senescentes na lesão. Imagens representativas (painéis superiores) e dados cumulativos de células NK (verde) coradas para granzima B (vermelho) e CD57 (cinza) em lesão de pele durante a CL (n = 6).

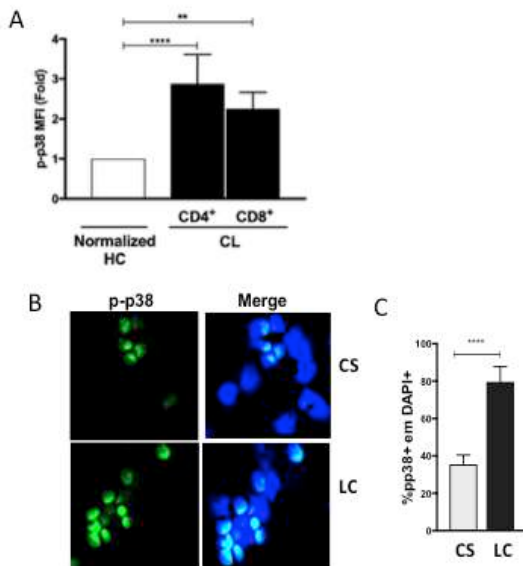


Embora tenhamos encontrado um aumento de células T CD8 e NK senescentes circulantes com alto potencial citotóxico, não está claro se essas células também são encontradas nas lesões da pele. Determinaremos o potencial funcional dessas células e sua relação com o tamanho da lesão. Obteremos sangue e pele de voluntários saudáveis pareados por idade e sexo do mesmo local demográfico. Como controle

adicional, também obteremos uma biópsia da pele não lesionada dos pacientes. Nossos dados preliminares mostraram proporções aumentadas de células T CD8 + senescentes citotóxicas (não mostradas) e células NK altamente diferenciadas na lesão de pacientes com LC com altos níveis de granzima B na pele (Fig. 2A). Vamos estender isso avaliando outros marcadores de senescência e diferenciação, dano telomérico (por hibridização *in situ*) e p16INK4a nestes leucócitos. Também determinaremos se diferentes células na pele, incluindo fibroblastos, queratinócitos, células endoteliais, melanócitos e macrófagos são senescentes. Examinaremos o fenótipo de células T CD8⁺ de memória residentes e NK na pele ou isoladas

de lesões por análise imuno-histológica e por digestão enzimática da pele (citometria de fluxo multiparamétrica), onde serão avaliados a capacidade citotóxica e expressão dos NKR.

Objetivo 3: Avaliar a via responsável pela aquisição e manutenção das características disfuncionais nas células citotóxicas AD. Em mamíferos, via intracelular da MAP-quinase p-38 e sua ativação crônica têm sido relacionada a aquisição de disfunções em células T altamente diferenciadas (HENSON et al., 2015; LANNA et al., 2014). De modo semelhante, demonstramos recentemente que ambos os compartimentos linfocitários (CD4 e CD8) apresentam aumento significativo da fosforilação de p38 durante a leishmaniose cutânea (COVRE et al., 2019) **Fig 3A**. Nossas observações preliminares demonstram ainda que células citotóxicas de pacientes com LC apresentam aumento na expressão de p-p38 quando comparado com indivíduos saudáveis **Fig 3B e C**.



6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

| RESULTADOS | INDICADORES |
|--|---|
| Fomentar a internacionalização do PPGDI | Intercâmbio de alunos e professores |
| Fomentar o aumento da produção científica e qualis | Aumento do número e impacto das publicações associadas ao projeto |
| Fomentar a formação de recursos humanos associados a pós-graduação | Aumento do número de alunos envolvidos no projeto e vinculados ao PPGDI |
| Fomentar a capacitação técnica da comunidade científica local | Pela realização de seminários e treinamentos, oferecidos pelo parceiro internacional da proposta e que será aberta a toda comunidade científica |



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

| METAS | INDICADORES |
|---|---|
| Aumentar em 50% a quantidade de alunos participantes do projeto | Razão entre o número inicial e o final, associado a produção discente |
| Aumentar o impacto e número de publicações relacionadas | Razão entre as médias antes, e após o início das atividades. |

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:

Início: 01/07/2020

Término: 30/06/2023

9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, FISCALIZAÇÃO E ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

a) Coordenador

Nome: Daniel Cláudio de Oliveira Gomes

Lotação: Departamento de Patologia/ Núcleo de Doenças Infecciosas

Matrícula SIAPE: 017881609

CPF: 049555026-44

Ramal: 3335-7210

Celular: 27 99938-6060

E-mail: dgomes@ndi.ufes.br

b) Coordenador adjunto*

Nome: _____

Lotação: _____

Matrícula SIAPE: _____

CPF: _____

Ramal: _____

Celular: _____

E-mail: _____

**Facultativo*



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

c) **Fiscal**

Nome: Marco Cesar Cunegundes Guimarães

Lotação: Departamento de Morfologia

Matrícula SIAPE: 2622289

CPF: 025712877-88

Ramal: 7561

Celular: 992627912

E-mail: marco.guimaraes@ufes.br

d) **Fiscal adjunto***

Nome: _____

Lotação: _____

Matrícula SIAPE: _____

CPF: _____

Ramal: _____

Celular: _____

E-mail: _____

**Facultativo*

e) **Ordenador de despesas**

Nome: Moisés Palaci

Lotação: Departamento de Patologia

Matrícula SIAPE: 1487447

CPF: 034.143.908-84

Ramal: 7210

Celular: 988067667

E-mail: mpalaci@ndi.ufes.br

10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque "X" no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

| MODALIDADE ¹ | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|-----------|
|-------------------------|-----------|

¹ Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

| | | |
|-------------------------------------|---|--|
| <input type="checkbox"/> | DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | Seu principal objetivo é a gerar produtos que resultem em melhorias mensuráveis da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, com impacto evidente em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas. |
| <input type="checkbox"/> | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições da UFES , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica. |
| <input type="checkbox"/> | EXTENSÃO | Seu principal objetivo é a prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na UFES . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES |
| <input checked="" type="checkbox"/> | PESQUISA | Seu principal objetivo é a produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> . |
| <input type="checkbox"/> | ENSINO | Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade . |
| <input type="checkbox"/> | ESTÍMULO À INOVAÇÃO | Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004</u> . |

11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque "X" no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

- FUCAM** - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96
- FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação será no total de R\$ 66.088,00, divididos em 36 parcelas mensais iguais de R\$ 1.835,77.

Deve constar na Rubrica 5.11 – Custo Operacional da Fundação na planilha orçamentária.

13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

Atenção Sr. Coordenador: a contratação da fundação de apoio somente poderá ocorrer quando houver razões técnicas que justifiquem. Utilize o texto a seguir para fundamentar a contratação da fundação de apoio.

A fundação de apoio, referida no item 11, é localizada dentro do Campus da UFES, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

E ainda, esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços, encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

ASSINALAR PELO MENOS 01 (UMA) ALTERNATIVA

- Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;
- Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

- Necessidade de aquisição de itens quando o calendário de compras anual da universidade, quando não estiver disponibilidade, para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades de pesquisa do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa jurídica para apoio às atividades de pesquisa do projeto;

Outra razão:

Nenhuma das alternativas acima.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura é de 36 meses.

Início: 01/07/2020

Término: 31/06/2023

15. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

| LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO |
|--|
| Realizar cotações de preços de produtos e serviços demandados no projeto |
| Realizar a compra de materiais necessários para o desenvolvimento do projeto |
| Realizar pagamentos a fornecedores |
| Realizar pagamento dos bolsistas |
| Executar as prestações de contas |

16. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

| LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADO |
|---|
| |



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

17. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

- a) Ressarcimento previsto a UFES: Destinação de 3% (três por cento) dos recursos financeiros do projeto, a serem depositados na conta única da Universidade, para aplicação discricionária por seus gestores. Destinação de 10% (dez por cento) dos recursos financeiros do projeto, a serem depositados na conta única da Universidade, para aplicação discricionária por seus gestores, com destaque orçamentário para o Centro de Ciências da Saúde, onde o projeto e será desenvolvido
- a) Ressarcimento previsto ao DEPE: ISENTO.
- b) Incorporação de bens ao patrimônio:

| BENS INCORPORADOS | VALOR |
|---|---------------|
| Computador com Processador Core™ i7-9700, Placa NVIDIA, Quadro P400 2GB, 32 GB RAM, 2HDs de 1TB com mouse e teclado | R\$ 16.500,00 |
| | |

* *Observação: Neste caso, anexar autorização para isenção parcial ou total prevista na Tabela do Item 27.*

18. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

| LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS |
|---|
| Profissionais formados nos cursos de Farmácia, Biologia, Medicina, Nutrição e Enfermagem. |

* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

19. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

| LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS |
|--|
| Valores de referência UCL convertidos. |

* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

20. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do projeto é 646.394,96 (Seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e 96 centavos), obtidos de conversão direta dos valores da Libra esterlina na data de 29/04/2020. No entanto, os valores a receber, bem como os referentes a Universidade



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Federal do Espírito Santo e Fundação podem sofrer alterações em decorrência da flutuação do câmbio. Os recursos serão provenientes da University College London e Medical Research Council e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

21. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

| Cronograma Financeiro | | | | |
|-----------------------|---|-------------------|-----------------|-----------------------|
| Etapas | | Prazo de execução | Data/desembolso | Despesas totais |
| 1 | Bolsas | 36 meses | Até 30/09/2023 | R\$ 255.852,00 |
| | Diárias | 36 meses | Até 30/09/2023 | R\$ 73.856,00 |
| 2 | Material de consumo | 36 meses | Até 30/09/2023 | R\$ 166.050,00 |
| 3 | Aquisição de material permanente nacional | 3 meses | Até 30/09/2023 | R\$ 16.500,00 |
| 4 | Serviços de Importação | 36 meses | Até 30/09/2023 | R\$ 12.000,00 |
| 5 | Despesas com transporte | 36 meses | Até 30/09/2023 | R\$ 15.000,00 |
| 6 | Passagens | 36 meses | Até 30/09/2023 | R\$ 45.000,00 |
| 7 | Alimentação | 36 meses | Até 30/09/2023 | R\$ 2.400,00 |
| 8 | Divulgação e Publicidade | 36 meses | Até 30/09/2023 | R\$ 3.000,00 |
| 9 | Serviços de Terceiros | 36 meses | Até 30/09/2023 | R\$ 11.941,85 |
| 10 | Custo Operacional | 36 meses | Até 30/09/2023 | R\$ 66.088,00 |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| | | | TOTAL | R\$ 667.687,85 |



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

| 2020 | | | | | | | | | | | | 2021 | | | | | | | | | | | |
|------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 |
| | | | | | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | | | | | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | | | | | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | | | | | | | | | X | X | X | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | | | | | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | | | | | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | | | | | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | | | | | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | | | | | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | | | | | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | | | | | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | | | | | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | | | | | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | | | | | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | | | | | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | | | | | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | | | | | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | | | | | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | | | | | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

| 2022 | | | | | | | | | | | | 2023 | | | | | | | | | | | | | |
|------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|--|--|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | | |
| X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | | | | | |
| X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | | | | |
| X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | | | | | |
| X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | | | | | |
| X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | | | | | |
| X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | | | | | |
| X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | | | | | |
| X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | | | | | |
| X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | | | | | |
| X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | | | | | |
| X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | | | | | |
| X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | | | | |
| X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | | | | |
| X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | | | | |
| X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | | | | |
| X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | | | |
| X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | | | |



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

26. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

| PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS* | | EM R\$ |
|--|---|----------------|
| RECEITAS | | PREVISTO |
| 1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO | | R\$ 660.687,85 |
| 2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO | | |
| TOTAL DA RECEITA | | R\$ 660.687,85 |
| DESPESAS | ORIENTAÇÃO | VALOR |
| 3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO) | | R\$ 73.856,00 |
| 3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES | | |
| 3.1.1 – Coordenação Geral | Preencher o ANEXO 1 | R\$ - |
| 3.1.2 – Equipe Administrativa | Preencher o ANEXO 2 | R\$ - |
| 3.1.3 – Estagiários | Preencher o ANEXO 3 | R\$ - |
| 3.1.4 – Diárias | Preencher o ANEXO 4 | R\$ - |
| 3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros | Preencher o ANEXO 5 | R\$ - |
| 3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4) | Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4 | R\$ - |
| SUBTOTAL | | R\$ - |
| 3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO | | |
| 3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula) | Preencher o ANEXO 6 | R\$ - |
| 3.2.2 – Estagiários | Preencher o ANEXO 7 | R\$ - |
| 3.2.3 – Diárias | Preencher o ANEXO 8 | R\$ 73.856,00 |
| 3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros | Preencher o ANEXO 9 | R\$ - |
| 3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3) | Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3 | R\$ - |
| SUBTOTAL | | R\$ 73.856,00 |
| 3.3 - BOLSAS | | |
| 3.3.1 – Bolsa de Pesquisa | Preencher o ANEXO 10 | R\$ 255.852,00 |
| 3.3.2 – Bolsa de Extensão | Preencher o ANEXO 11 | R\$ - |
| SUBTOTAL | | R\$ 255.852,00 |
| 4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO) | | R\$ - |
| 4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES | | |
| 4.1.1 – Pessoal Celetista | Preencher o ANEXO 12 | R\$ - |
| 4.1.2 – Encargos Sociais | Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1 | R\$ - |
| 4.1.3 – Fundo de Rescisão | Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1 | R\$ - |
| 4.1.4 – Vale Transporte | Preencher o ANEXO 13 | R\$ - |
| 4.1.5 – Vale Alimentação | Preencher o ANEXO 14 | R\$ - |
| SUBTOTAL | | R\$ - |



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

| 4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO | | |
|---|--|-----------------------|
| 4.2.1 – Pessoal Celetista | Preencher o ANEXO 15 | R\$ - |
| 4.2.2 – Encargos Sociais | Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1 | R\$ - |
| 4.2.3 – Fundo de Rescisão | Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1 | R\$ - |
| 4.2.4 – Vale Transporte | Preencher ANEXO 16 | R\$ - |
| 4.2.5 – Vale Alimentação | Preencher ANEXO 17 | R\$ - |
| SUBTOTAL | | R\$ - |
| 5 – PESSOA JURÍDICA | | R\$ 330.979,85 |
| 5.1 – Material de Consumo | Preencher o ANEXO 18 | R\$ 166.050,00 |
| 5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional | Preencher o ANEXO 19 | R\$ 16.500,00 |
| 5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado | Preencher o ANEXO 20 | R\$ - |
| 5.4 – Despesas Acessórias de Importação | Preencher o ANEXO 21 | R\$ 12.000,00 |
| 5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc) | Preencher o ANEXO 22 | R\$ 15.000,00 |
| 5.6 – Passagens | Preencher o ANEXO 23 | R\$ 41.000,00 |
| 5.7 – Hospedagem | Preencher o ANEXO 24 | R\$ - |
| 5.8 – Alimentação | Preencher o ANEXO 25 | R\$ 2.400,00 |
| 5.9 – Divulgação e Publicidade | Preencher o ANEXO 26 | R\$ - |
| 5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria | Preencher o ANEXO 27 | R\$ - |
| 5.11 – Custo Operacional da Fundação | | R\$ 66.088,00 |
| 5.12 – Adequações de Instalação ou Obras | Preencher o ANEXO 28 | R\$ - |
| 5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | Preencher o ANEXO 29 | R\$ 11.941,85 |
| SUBTOTAL | | R\$ 330.979,85 |
| 6 – OUTRAS DESPESAS | | R\$ - |
| 6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão | | Isento |
| 6.2 – Ressarcimento à UFES | | Isento |
| 6.3 – Reserva Técnica de Contingência | | Isento |
| SUBTOTAL | | R\$ - |
| 7 – RESUMO DAS DESPESAS | | |
| 7.1 – Pessoa Física (sem vínculo) | | R\$ 73.856,00 |
| 7.2 – Pessoa Física (com vínculo) | | R\$ - |
| 7.3 – Bolsas | | R\$ 255.852,00 |
| 7.4 – Pessoa Jurídica | | R\$ 330.979,85 |
| 7.5 – Outras Despesas | | R\$ - |
| TOTAL DA DESPESA | | R\$ 660.687,85 |



ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA
(SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

| ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1) | | | |
|--|----------------------|---------------------|--------------------|
| Nome | Tempo (meses) | Valor Mensal | Valor Total |
| | | | R\$ - |
| TOTAL | | | R\$ - |

| ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2) | | | |
|--|----------------------|---------------------|--------------------|
| Nome | Tempo (meses) | Valor Mensal | Valor Total |
| | | | R\$ - |
| | | | R\$ - |
| | | | R\$ - |
| TOTAL | | | R\$ - |

| ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3) | | | |
|--|----------------------|---------------------|--------------------|
| Nome | Tempo (meses) | Valor Mensal | Valor Total |
| | | | R\$ - |
| | | | R\$ - |
| | | | R\$ - |
| TOTAL | | | R\$ - |



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

| ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4) | | | |
|-----------------------------------|--------------|--------------|-------------|
| Beneficiário | Tempo (dias) | Valor Diário | Valor Total |
| | | | R\$ - |
| | | | R\$ - |
| | | | R\$ - |
| TOTAL | | | R\$ - |

| ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5) | | | | |
|--|---------|-----|---------------------|-------|
| Nome | Serviço | CPF | Critério de Seleção | Valor |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAL | | | | R\$ - |

| ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1) | | | |
|--|---------------|--------------|-------------|
| Atividade | Tempo (meses) | Valor Mensal | Valor Total |
| | | | R\$ - |
| | | | R\$ - |
| | | | R\$ - |
| TOTAL | | | R\$ - |

| ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2) | | | |
|---------------------------------------|---------------|--------------|-------------|
| Nome | Tempo (meses) | Valor Mensal | Valor Total |
| | | | R\$ - |
| | | | R\$ - |
| | | | R\$ - |



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

| | | | |
|--------------|--|--|----------|
| TOTAL | | | R\$ - |
|--------------|--|--|----------|

| ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3) | | | |
|--|---------------------|---------------------|--------------------|
| Beneficiário | Tempo (dias) | Valor Diário | Valor Total |
| Participantes do projeto (CNPq Brasil) | 15 | R\$ 320,00 | R\$ 4.800,00 |
| Participantes do projeto (CNPq Exterior R\$5,83) | 32 | R\$ 2.158,00 | R\$ 69.056,00 |
| | | | R\$ - |
| TOTAL | | | R\$ 73.856,00 |

| ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4) | | | | |
|---|----------------|------------|----------------------------|--------------|
| Nome | Serviço | CPF | Critério de Seleção | Valor |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAL | | | | R\$ - |

| ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1) | | | | | | |
|---|--------------|--------------|------------------------------|----------------------|---------------------|--------------------|
| Nome | CPF | SIAPE | Instituição de Origem | Tempo (meses) | Valor Mensal | Valor Total |
| Daniel C. O. Gomes | 049555026-44 | 17017881609 | UFES | 36 | R\$ 3.367,00 | R\$ 121.212,00 |
| Carla Baroni Cunha | 72303450659 | não | não | 36 | R\$ 1.870,00 | R\$ 67.320,00 |
| A definir | | | | 36 | R\$ 1.870,00 | R\$ 67.320,00 |
| | | | | | | R\$ - |



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

| | | | | | | |
|--------------|--|--|--|--|--|-------------------|
| | | | | | | R\$ - |
| TOTAL | | | | | | R\$ 255.852,00 |

| ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2) | | | | | | |
|--|-----|-------|-----------------------|---------------|--------------|-------------|
| Nome | CPF | SIAPE | Instituição de Origem | Tempo (meses) | Valor Mensal | Valor Total |
| | | | | | | R\$ - |
| | | | | | | R\$ - |
| | | | | | | R\$ - |
| TOTAL | | | | | | R\$ - |

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

| ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1) | | | | | |
|--|--------|-----|---------------|--------------|--------------------------|
| Nome | Função | CPF | Tempo (Meses) | Valor Mensal | Valor Total sem Encargos |
| não possui atualmente | | | | | R\$ - |
| não possui atualmente | | | | | R\$ - |
| não possui atualmente | | | | | R\$ - |
| TOTAL | | | | | R\$ - |



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

| ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4) | | | |
|--|--------------|--------------|-------------|
| Beneficiário | Tempo (Dias) | Valor Diário | Valor Total |
| não possui atualmente | | | R\$ - |
| não possui atualmente | | | R\$ - |
| não possui atualmente | | | R\$ - |
| TOTAL | | | R\$ - |

| ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5) | | | |
|---|--------------|--------------|-------------|
| Beneficiário | Tempo (Dias) | Valor Diário | Valor Total |
| não possui atualmente | | | R\$ - |
| não possui atualmente | | | R\$ - |
| não possui atualmente | | | R\$ - |
| TOTAL | | | R\$ - |

| ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1) | | | | | | |
|--|--------|-----|---------------------|---------------|--------------|--------------------------|
| Nome | Função | CPF | Critério de seleção | Tempo (Meses) | Valor Mensal | Valor Total sem Encargos |
| não possui atualmente | | | | | | R\$ - |
| não possui atualmente | | | | | | R\$ - |
| não possui atualmente | | | | | | R\$ - |
| TOTAL | | | | | | R\$ - |

| ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4) | | | |
|--|--|--|--|
|--|--|--|--|



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

| Beneficiário | Tempo (Dias) | Valor Diário | Valor Total |
|-----------------------|--------------|--------------|-------------|
| não possui atualmente | | | R\$ - |
| não possui atualmente | | | R\$ - |
| não possui atualmente | | | R\$ - |
| TOTAL | | | R\$ - |

| ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5) | | | |
|---|--------------|--------------|-------------|
| Beneficiário | Tempo (Dias) | Valor Diário | Valor Total |
| não possui atualmente | | | R\$ - |
| não possui atualmente | | | R\$ - |
| não possui atualmente | | | R\$ - |
| TOTAL | | | R\$ - |

ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

| ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1) | | | |
|---|------------|----------------|---------------|
| Item | Quantidade | Valor Unitário | Despesa |
| Consumíveis plásticos (Frascos, Tubos, Sorológicas, Tips, etc) | 3 | R\$ 9.000,00 | R\$ 27.000,00 |
| Material de Coleta de Sangue (Tubos, bisturi, punch, etc...) | 3 | R\$ 2.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| EPI (Luvas, máscara, etc...) | 3 | R\$ 2.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| Material para Imunohistoquímica (Lâmina Polycat, Navalha, etc) | 3 | R\$ 3.000,00 | R\$ 9.000,00 |
| Material para Cultura (Filtros, CellStrainer, Membrana, etc...) | 3 | R\$ 3.000,00 | R\$ 9.000,00 |
| Anticorpos e Inibidores | 3 | R\$ 14.000,00 | R\$ 42.000,00 |
| Reagentes e kits Biologia Molecular (Trizol, Enzimas, Iniciadores, etc) | 3 | R\$ 8.000,00 | R\$ 24.000,00 |



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

| | | | |
|--|---|--------------|----------------|
| Reagentes e kits Citometria de Fluxo (Sol. De Lavagem, Calibração, Enzimas, etc) | 3 | R\$ 3.000,00 | R\$ 9.000,00 |
| Reagentes para Cultivo Celular (Ficoll, Meios de cultura, Antibiótico, etc) | 3 | R\$ 7.000,00 | R\$ 21.000,00 |
| Nitrogênio e Co2 | 3 | R\$ 4.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| material de escritório papel A4, canetas, lápis etc | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 1.050,00 |
| TOTAL | | | R\$ 166.050,00 |

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

| ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2) | | | |
|---|------------|----------------|---------------|
| Item | Quantidade | Valor Unitário | Despesa |
| Computador com Processador Core™ i7-9700, Placa NVIDIA, Quadro P400 2GB, 32 GB RAM, 2HDs de 1TB com mouse e teclado | 1 | R\$ 16.500,00 | R\$ 16.500,00 |
| | | | R\$ - |
| | | | R\$ - |
| | | | R\$ - |
| TOTAL | | | R\$ 16.500,00 |

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

| ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3) | | | |
|---|--|--|--|
|---|--|--|--|



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

| Item | Quantidade | Valor Unitário | Despesa |
|--------------|------------|----------------|---------|
| | | | R\$ - |
| | | | R\$ - |
| | | | R\$ - |
| | | | R\$ - |
| TOTAL | | | R\$ - |

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

| ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4) | | | |
|---|------------|----------------|---------------|
| Item | Quantidade | Valor Unitário | Despesa |
| Serviços de importação | 3 | R\$ 4.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| | | | R\$ - |
| | | | R\$ - |
| *Outros | | | R\$ - |
| TOTAL | | | R\$ 12.000,00 |

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

| ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5) | | | |
|--|------------|----------------|---------------|
| Item | Quantidade | Valor Unitário | Despesa |
| Currier | 3 | R\$ 5.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| | | | R\$ - |
| | | | R\$ - |
| | | | R\$ - |
| TOTAL | | | R\$ 15.000,00 |

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

| ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6) | | | |
|------------------------------------|------------|----------------|---------------|
| Item | Quantidade | Valor Unitário | Despesa |
| Brasil- Inglaterra | 3 | R\$ 8.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| Brasil - EUA | 2 | R\$ 6.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| Brasil - Brasil | 5 | R\$ 1.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| *Outros | | | R\$ - |
| TOTAL | | | R\$ 41.000,00 |

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

| ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7) | | | |
|-------------------------------------|------------|----------------|---------|
| Item | Quantidade | Valor Unitário | Despesa |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

| ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8) | | | |
|--------------------------------------|------------|----------------|--------------|
| Item | Quantidade | Valor Unitário | Despesa |
| Cofee Break | 12 | R\$ 200,00 | R\$ 2.400,00 |
| | | | R\$ - |
| | | | R\$ - |
| *Outros | | | R\$ - |
| TOTAL | | | R\$ 2.400,00 |

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

| ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9) | | | |
|---|--|--|--|
|---|--|--|--|



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

| Item | Quantidade | Valor Unitário | Despesa |
|--------------|------------|----------------|----------|
| | | | R\$ - |
| | | | R\$ - |
| | | | R\$ - |
| *Outros | | | R\$ - |
| TOTAL | | | R\$ - |

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

| ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10) | | | |
|--|------|---------------------|----------|
| Empresa/Serviço | CNPJ | Critério de Seleção | Valor |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| TOTAL | | | R\$ - |

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

| ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12) | | | |
|--|------|---------------------|-------|
| Empresa/Serviço | CNPJ | Critério de Seleção | Valor |
| | | | |
| | | | |
| | | | |



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

| | | | |
|--------------|--|--|----------|
| TOTAL | | | R\$ - |
|--------------|--|--|----------|

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

| ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13) | | | |
|---|-------------|----------------------------|------------------|
| Empresa/Serviço | CNPJ | Critério de Seleção | Valor |
| Tradução e Revisão de Artigos Científicos | | Melhor cotação | R\$ 900,00 |
| Manutenção de Ar Condicionado, Freezer, etc | | Melhor cotação | R\$ 3.041,85 |
| Manutenção de Equipamentos | | Carta de Exclusividade | R\$ 8.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 11.941,85 |



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

| ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO 11/2015 CONSUNI - art.9º | | | |
|--|----------------|----------------|-------------|
| Itens | LIMITES | INFORMADO | APONTAMENTO |
| Verba coordenação e serv. Adm. (35%) | R\$ 231.240,75 | R\$ - | ATENDE |
| Limite mensal valor coordenação | R\$ 8.461,62 | R\$ - | ATENDE |
| Ressarcimento UFES (3%) | R\$ 19.820,64 | Isento | ATENDE |
| Ressarcimento DEPE (10%) | R\$ 66.068,79 | Isento | ATENDE |
| INSS (20% sobre valores de pessoa física) | R\$ - | R\$ - | ATENDE |
| Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%) | R\$ - | R\$ - | ATENDE |
| Limite do custo operacional (15%) | R\$ 99.103,18 | R\$ 66.088,00 | ATENDE |
| Despesa equivalente à receita | R\$ 660.687,85 | R\$ 660.687,85 | ATENDE |

CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso I, LIMITANDO- SE À 35% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO PROJETO
CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso III, LIMITANDO- SE AO VALOR DA REMUNERAÇÃO DE CD-3 DA UFES
CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso IV, LIMITANDO- SE À 3% DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO
CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso V, LIMITANDO- SE À 10% DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO

Preencher Planilha Orçamentária **DETALHADA** do Projeto (ANEXO X). (Disponível em <http://contratos.ufes.br/downloads>)



27. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos:

| DOCUMENTO | LOCALIZAÇÃO |
|--|-------------|
| a) Pesquisa de preço de outras fundações | Fl. ____ |
| b) Declaração de isenção de custo operacional da fundação, se aplicável | Fl. ____ |
| c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, se aplicável | Fl. ____ |
| d) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto 7203/2010* | Fl. ____ |
| e) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010* | Fl. ____ |
| f) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010* | Fl. ____ |
| g) Aprovação do Departamento vinculado ao projeto | Fl. ____ |
| h) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro | Fl. ____ |
| i) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 2.000,000,00 | Fl. ____ |
| j) Justificativa de Interesse Institucional e Registro do Projeto na Pró-Reitoria de Origem | Fl. ____ |
| k) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES (3%), se aplicável | Fl. ____ |
| l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE (10%), se aplicável | Fl. ____ |
| m) Parecer do INIT, caso o projeto seja enquadrado como de pesquisa | Fl. ____ |

¹§ 3º do Art. 6º do Decreto 7423/2010: “Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada”.

²§ 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: “O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição.”

* Modelos de declarações em anexo.



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Em 10/05/2020

(Os campos abaixo devem ser assinados pelas pessoas designadas no **Item 9**)

Coordenador(a)
Daniel Gomes

Fiscal
Marco Cesar Cunegundes

Ordenador(a) de Despesas
Moises Palaci



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por DANIEL CLAUDIO DE OLIVEIRA GOMES - SIAPE 1788160 Departamento de Patologia - DPA/CCS Em 21/05/2020 às 15:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/24786?tipoArquivo=O>